

**Portaria nº 307/2016 - CGP/SUSIPE** Belém, 09 de junho de 2016.

**GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS**, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 - Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.

**CONSIDERANDO** que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

**RESOLVE:**

**I - Determinar** a instauração de **Sindicância Administrativa Investigativa**, objetivando apurar de fuga de 12 (doze) presos ocorrida no dia 24/05/2016 no Presídio Estadual Metropolitano I - PEM I, cuja tentativa de contenção culminou com o óbito do preso **MICHEL SULLYVAN SILVA DOS REIS**.

**II - Designar** **ANDRÉ EPIFANIO MARTINS**, Procurador Autárquico do Estado, para conduzir a investigação.

**III - Determinar** à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

**Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.**

**GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS**

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado.

**Protocolo 972777**

**Portaria nº 308/2016 - CGP/SUSIPE** Belém, 09 de junho de 2016.

**GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS**, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 - Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.

**CONSIDERANDO** que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

**RESOLVE:**

**I - Determinar** a instauração de **Sindicância Administrativa Investigativa**, objetivando apurar os fatos narrados no petítório do Dr. RODINELLY MAIA ABRANCHES GOMES, OAB/PA nº 23.364, referente ao preso **PATRICK CASTELO BRANCO E SILVA**, pertencente à população carcerária da Central de Triagem Metropolitana II - CTM II.

**II - Designar** **ANDRÉ EPIFANIO MARTINS**, Procurador Autárquico do Estado, para conduzir a investigação.

**III - Determinar** à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

**Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.**

**GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS**

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

**Protocolo 972779**

**Portaria nº 309/2016 - CGP/SUSIPE** Belém, 09 de junho de 2016.

**GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS**, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 - Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;

**CONSIDERANDO** que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

**RESOLVE:**

**I - Determinar** a instauração de **Sindicância Administrativa Investigativa**, objetivando apurar a liberação indevida do preso **AYRTON WESLEY SANTOS GONZAGA LIMA**, ocorrida no dia

22/07/2015 no Centro de Recuperação Penitenciário do Pará I - CRPP I

**II - Designar** **ROSANGELA REBELLO DA SILVEIRA PINTO**, Assessora, para conduzir a investigação.

**III - Determinar** à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

**Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.**

**GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS**

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

**Protocolo 972782**

**Portaria nº 310/2016 - CGP/SUSIPE** Belém, 09 de junho de 2016.

**GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS**, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 - Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.

**CONSIDERANDO** que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

**RESOLVE:**

**I - Determinar** a instauração de **Sindicância Administrativa Investigativa**, objetivando apurar a fuga de **EDIELSON SILVA DE MELO**, ocorrida no dia 13/02/2016 no Centro de Recuperação Regional de Paragominas - CRRPA.

**II - Designar** **IDEMAR CORDEIRO PERACCHI**, Procurador Autárquico do Estado, para conduzir a investigação.

**III - Determinar** à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

**Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.**

**GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS**

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado.

**Protocolo 972783**

**Portaria nº 312/2016 - CGP/SUSIPE** Belém, 09 de junho de 2016.

**GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS**, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 - Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.

**CONSIDERANDO** que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

**RESOLVE:**

**I - Determinar** a instauração de **Sindicância Administrativa Investigativa**, objetivando apurar irregularidade no cadastramento do preso **DOMINGOS DA SILVA COSTA** (ou **DOMINGOS TAVARES DE CASTRO**) no Sistema de Informações Penitenciárias - INFOPEN, quando pertencente à população carcerária da Central de Triagem da Cidade Nova - CT/CN.

**II - Designar** **ROSANGELA REBELLO DA SILVEIRA PINTO**, Assessora, para conduzir a investigação.

**III - Determinar** à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

**Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.**

**GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS**

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

**Protocolo 972785**

**Portaria nº 678/2016 - DGP/SUSIPE Belém/PA, 08 DE JUNHO DE 2016.**

Nome: RAUL GESTA FARIAS, Matrícula nº 5830796, Agente Prisional;

Assunto: Licença Paternidade.

Período: 25/05/2016 a 03/06/2016.

**Protocolo 972825**

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**

**Contratação de servidor temporário em caráter de substituição autorizada através dos processos nº 2015/494783 de 14 de dezembro de 2015, nº 2016/141065 de 06 de maio de 2016, nº 2016/23917 de 16 de maio de 2016 e nº 2016/123358 de 20 de abril de 2016 respectivamente, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.**

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**

Ato: **PORTARIA Nº310/2016-GAB/SUSIPE**

**Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO ESTADO PARA**

Modalidade de Admissão: Temporário

Data de Admissão: 11/06/2016 Término Vínculo: 10/06/2017

Nome do Servidor: **RENAN DE JESUS MENDES** em substituição a Willerson Monteiro Camarão

Cargo do Servidor: AGENTE PRISIONAL

Modalidade de Admissão: Temporário

Data de Admissão: 07/06/2016 Término Vínculo: 06/06/2017

Nome do Servidor: **MOACIR JUNIOR MENEZES GOMES** substituição a Anne Aline Couto

Cargo do Servidor: AGENTE PRISIONAL

Modalidade de Admissão: Temporário

Data de Admissão: 07/06/2016 Término Vínculo: 06/06/2017

Nome do Servidor: **FÁBIO RODRIGUES DA CUNHA** em substituição a Jacse da Costa Martins

Cargo do Servidor: AGENTE PRISIONAL

Modalidade de Admissão: Temporário

Data de Admissão: 07 /06/2016 Término Vínculo: 06/06/2017

Nome do Servidor: **IVONETE DE SOUSA LIMA** em substituição a Sheila Kaline Leal da Silva

Cargo do Servidor: TÉCNICO EM GESTÃO PENITENCIÁRIA-ASSISTENTE SOCIAL

Modalidade de Admissão: Temporário

Data de Admissão: 09/06/2016 Término Vínculo: 08/06/2017

Nome do Servidor: **SABRINA MOREIRA DE MELO** em substituição a Regina Kalho da Silva

Cargo do Servidor: TÉCNICO EM GESTÃO PENITENCIÁRIA-ENFERMEIRO

Modalidade de Admissão: Temporário

Data de Admissão: 09/06/2016 Término Vínculo: 08/06/2017

Nome do Servidor: **KEILA CRISTINA ANDRADE DO ROSÁRIO RIBEIRO** em substituição a Alena Paula do Nascimento Gonçalves

Cargo do Servidor: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Modalidade de Admissão: Temporário

Data de Admissão: 09/06/2016 Término Vínculo: 08/06/2017

Nome do Servidor: **RÔMULO RENDEIRO DA SILVA** em substituição a Arnaldo da Silva da Serra

Cargo do Servidor: AGENTE PRISIONAL

Modalidade de Admissão: Temporário

Data de Admissão: 10/06/2016 Término Vínculo: 09/06/2017

Nome do Servidor: **JEFFERSON DA SILVA RODRIGUES** em substituição a André Ricardo Viana Mourão

Cargo do Servidor: TÉCNICO EM GESTÃO PENITENCIÁRIA-MÉDICO

Modalidade de Admissão: Temporário

Data de Admissão: 10/06/2016 Término Vínculo: 09/06/2017

Nome do Servidor: **ROSANA DO SOCORRO SERRA TEIXEIRA MESQUITA** em substituição a Cássia Cristina Neris Silva

Cargo do Servidor: AGENTE PRISIONAL

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**Protocolo 972931**

**DESIGNAR SERVIDOR**

**Portaria nº 312/2016- GAB/SUSIPE**

Belém/PA, 10 de junho de 2016.

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93.

**RESOLVE:**

**I - Designar** o servidor **GERSON CARDOSO SANTOS**, matrícula